CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 172/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando, obter esclarecimentos sobre a manutenção dos equipamentos de climatização na sala de odontologia da Estratégia de Saúde da Família do bairro Saudade;

Considerando, que a falta de ar condicionado pode prejudicar tanto os profissionais quanto os pacientes, uma vez que o ambiente adequado de climatização é essencial para o conforto e a segurança durante o atendimento odontológico;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3]; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal: as seguintes informações/documentos:

1. Qual o motivo de o ar condicionado da sala de odontologia da Estratégia de Saúde da Família do bairro Saudade estar inoperante desde o dia 28 de agosto?
2. Há previsão para o reparo ou substituição do equipamento, a fim de solucionar esse problema?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 07 de novembro de 2024.

Protocolo 07/11/24 14:008
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM